

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO
Nº 41/2023**

que dispõe sobre

**INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
GUAXUPÉ A CAMPANHA JANEIRO
BRANCO**

O vereador **JOÃO FERNANDO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Institui-se, no Calendário Oficial de Guaxupé, a Campanha “Janeiro Branco”, destinada a realização de ações educativas para a promoção e a difusão da saúde mental.

Parágrafo único. A Campanha Janeiro Branco será comemorada anualmente todo mês de janeiro, passando a integrar o calendário de eventos do Município de Guaxupé.

Art. 2º A Campanha “Janeiro Branco” tem como objetivo:

I - inserir a temática saúde mental na comunidade como um todo;

II - promover entre as pessoas ações em saúde mental que levem a ideia de que essa se refere à qualidade de vida pessoal e relacional dos indivíduos, considerando os seguintes critérios em especial: atitudes positivas em relação a si próprio, crescimento pessoal, desenvolvimento e autorrealização, integração e resposta emocional, autonomia e autodeterminação, percepção apurada da realidade, domínio ambiental e competência social;

III - difundir um conceito ampliado de saúde mental e emocional como um estado de equilíbrio emocional, combatendo a ideia equivocada de que a mesma está relacionada à ausência de transtorno mental;

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º A presente Lei poderá ser regulamentada pelo Poder Executivo no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Maria Gabriela Monteiro Melo da Câmara Municipal de Guaxupé.
Em 18 de setembro de 2023

DANILO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 41/2023

que dispõe sobre

**INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
GUAXUPÉ A CAMPANHA JANEIRO
BRANCO**

De acordo com estudos da Organização Mundial da Saúde (OMS) e da Organização Pan-americana da Saúde (OPAS), o Brasil é o país mais ansioso do mundo (9,3%) e o segundo maior das Américas em depressão (5,8%).

Ainda segundo dados da Agência Nacional de Saúde - ANS a saúde mental também causa reflexos no desenvolvimento econômico, sendo a segunda causa de afastamento laboral, gerando ainda grande estigma pessoal de incapacidade, especialmente com o advento que tivemos da pandemia do novo Coronavírus.

Nesse sentido, a campanha Janeiro Branco foi criada em 2014 por um grupo de psicólogos de Uberlândia/MG, em alusão às tradicionais comemorações das festas de fim de ano, quando as pessoas costumam realizar balanços das ações individuais e planejar, para o próximo ciclo de 12 meses, novas resoluções e metas. De acordo com os idealizadores, de maneira simbólica, o primeiro mês do ano é reservado como uma “página em branco” para que novas práticas sejam reescritas, objetivando o bem estar da saúde mental.

Quando se fala em saúde mental, muitos relacionam à ausência de doenças, como ansiedade e depressão, por exemplo. Entretanto, a OMS conceitua saúde como um completo estado de bem-estar físico, mental e social e não apenas a ausência de doenças ou demais enfermidades.

Diante dessa realidade precisamos repensar o cuidado em Saúde Mental com foco não somente nas práticas curativas, mas também na prevenção e promoção do bem estar emocional.

Desse modo, com base em tais reflexões o foco do presente projeto é despertar dentro do município a importância da Saúde Mental.

Seria de suma importância a aprovação deste projeto, pois a Campanha Janeiro Branco justifica-se como uma valiosa oportunidade de promover a conscientização dos Guaxupeanos sobre o tema, evitando quaisquer condutas discriminatórias e, por fim, oportunizar a reflexão sobre a qualidade mental e emocional de nossas vidas e dos nossos relacionamentos aonde quer que eles aconteçam.

Plenário Maria Gabriela Monteiro Melo da Câmara Municipal de Guaxupé.

Em 18 de setembro de 2023

DANILO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente